



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sr. CELSO MALDANER)

Requer a realização de Audiência Pública debater a universalização do acesso ao saneamento.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de Audiência Pública conjunta em forma de Seminário com as comissões de Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Finanças e tributação; e Seguridade Social e Família, para debater o panorama do saneamento básico no Brasil e suas consequências para o desenvolvimento socioeconômico do país. Para esta Audiência Pública sugerimos convidar os seguintes convidados:

- Jônathas de Castro, da Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.
- Rogério Tavares, da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB.
- Diogo Mac Cord de Faria, da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia – ME.
- Pedro Henrique Fiorelli, do Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – SINDCON.
- Percy Soares Neto, da Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços de Água e Esgoto – ABCON.
- Christianne Dias, diretora-presidente da Agência Nacional de Águas (ANA).

JUSTIFICATIVA

O tema é latente e torna-se cada vez mais difícil prescindir de sua discussão, uma vez que esta é uma área fundamental para a redução das desigualdades sociais, ambientais e econômicas, tanto intra e inter-regionais, como internacionais.

Há um desafio de proporções históricas que teremos de enfrentar rapidamente para definir que tipo de futuro queremos para o país – são 100 milhões de brasileiros que não têm acesso à coleta e tratamento de esgoto e 35 milhões não recebem nas suas casas água tratada. Esses números estão na origem da proliferação de doenças como diarreia, febre amarela, Zika e dengue, típicas de países nos quais boa parte da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

população vive em áreas em que os dejetos correm a céu aberto, de modo que não surpreende o recente aumento da mortalidade infantil. Há, ainda, uma calamidade ambiental: o descarte diário de 50% do esgoto gerado no país, sem tratamento e diretamente em rios, lagos e no oceano. Isso equivale a 6 mil piscinas olímpicas de dejetos, o que torna perigosamente mais crítico o quadro de restrição hídrica. O Atlas do Esgoto da Agência Nacional das Águas, por exemplo, informa que mais de 110 mil km de rios estão poluídos por terem contato direto com esgotos. Agrava essa situação o fato de o Brasil ter índices de perda que atingem em média 38% da água tratada. É como se, todo ano, o país desperdiçasse 6 vezes o volume útil total do Sistema Cantareira. Em complementação, são mais de 35 milhões de brasileiros que ainda não têm acesso à água potável no Brasil e 14,3% das crianças e adolescentes que não têm o direito à água garantido. Não se pode ignorar também que falta de saneamento é um problema que não atinge apenas estados e municípios pobres, visto que, em média, as 100 maiores cidades brasileiras tratam apenas 50,26% de seus esgotos; e apenas 10 delas tratam acima de 80% destes.

Apesar da posição ocupada pelo Brasil no cenário internacional em termos econômicos – 9ª economia do mundo –, o país detém a vergonhosa 62ª posição no ranking de saneamento que apura as condições do serviço em 82 países, o que é inadmissível para uma nação dessas proporções. Vale ressaltar, entretanto, que os investimentos em saneamento têm potencial para alterar a posição do Brasil em ambos os rankings supracitados – para cada R\$ 1 investido em saneamento, economizam-se R\$ 4 em despesas de saúde, e adicionam-se R\$ 2,50 ao PIB –, o que não pode ser ignorado por nossa população e por nossos tomadores de decisão. A redução dos custos com saúde no Brasil, gerada pela universalização dos serviços de água e esgoto, chegaria, destarte, a R\$ 1,45 bilhão ao ano, sem considerar ganhos associados à redução da mortalidade infantil.

Os benefícios da universalização do saneamento passam, inclusive, pela redução das desigualdades entre homens e mulheres. Segundo o estudo “O Saneamento e a Vida da Mulher Brasileira”, uma em cada quatro mulheres brasileiras não têm acesso adequado à infraestrutura sanitária e saneamento básico. O relatório também estima que a universalização do serviço tiraria imediatamente 635 mil mulheres da pobreza no Brasil, a maior parte delas negras e jovens. Devido ao papel desempenhado pela mulher nas atividades domésticas e nos cuidados com pessoas, a falta de água afeta mais intensamente a vida delas do que a dos homens – o impacto desses problemas no tempo produtivo das mulheres é 10% maior que no dos homens. Como cuidadoras, elas são mais impactadas quando membros da família adoecem como resultado da inadequação do acesso à água, ao sistema de esgoto e à higiene. Também devido a esse papel, as mulheres estão em maior contato físico com a água contaminada e com dejetos humanos, quando a infraestrutura de saneamento é inadequada.

O acesso ao saneamento básico, além de melhorar suas condições de saúde, traria uma elevação média de 1,5% na renda das mulheres. Com isso, a remuneração média delas passaria de R\$ 1.826,35 por mês para R\$ 1.853,10 (2016) – o que corresponde a um acréscimo de renda de R\$ 321,03 ao longo de um ano por brasileira e um ganho total à economia do país de mais de R\$ 12 bilhões ao ano.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por fim, cabe ressaltar que os benefícios advindos do saneamento básico não devem ser observados apenas pelo poder público: dados do Instituto Trata Brasil mostram que mais de 3,5 milhões de pessoas poderiam conectar suas casas às redes de esgotos nas 100 maiores cidades, mas não o fazem, principalmente por falta de informação e comunicação adequada. Assim, é imprescindível trazer o tema para a agenda nacional, buscando melhorar esses índices e possibilitar o desenvolvimento ao país, que investe menos na área em questão do que nos setores de transportes, energia e telecomunicações.

Destarte, observando as estatísticas apresentadas, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2019.

Deputado CELSO MALDANER

MDB/SC